



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 97-T-38

I.P.H.A.N./D.E.T.

Seção de História

78 01
01, RS / Piratini, P₉₇, 025

[illegible]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E
SAUDE PUBLICA

Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional

DOC. 2536-	SPHAN ARQUIVO
ARM. GAV. P. T. PASTA 94	

Certifico que a notificação nº 6, datada de 15 de Fev. de 1938, e relativa á inscrição do Palacio Farroupilha e Casa de Garibaldi em Piratini, no Livro do Tombo a que se refere o artigo 4º, nº 3, do Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937, foi assinada e expedida ao Dr. Luiz de Oliveira Leivas, D. Prefeito de Piratini. Rio Gde. do Sul.

Rio de Janeiro, 16 de Fev. de 1938

Judith Martins

Auxiliar de Escrita

2/11

DOC. 2537-	SPHAN ARQUIVO
ARM. GAV. <i>Int. T.</i> PASTA 97.	

Notificação nº 6 a.

Em 15 de abril de 1940

Senhor Prefeito:

Reiterando-vos os termos da notificação nº 6a tenho a honra de levar ao vosso conhecimento para os fins estabelecidos no artº 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinado o tombamento, no Livro do Tombo a que se refere o artº 4º, nº 2, do citado decreto-lei das seguintes obras de arquitetura civil: - Palacio Farroupilha e Casa de Garibaldi, sitas em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes a essa Municipalidade, da qual sois o alto representante legal.

Rogando vos digneis acusar o recebimento da presente notificação, apresento-vos os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo M. F. de Andrade
- Diretor -

Ao Senhor
Prefeito Municipal de
Piratini - Rio Grande do Sul



Estado do Rio

DOC. 2538-

SPHAN 3
ARQUIVO

Grande do Sul 97

Prefeitura de Piratini

Piratini, 13 de Maio

de 1954

N.º

Exmo. Snr. Dr. Secretario da E. e Saude Publica

PORTO ALEGRE

Em meu poder vesse officio 522, datado de 3 de corrente mês, acompanhando a notificação nº 6 a. de Serviço de Patrimonio Historico e Artistico Nacional.

Cumpre-me esclarecer que os predios referidos na notificação em apreço não são de propriedade do Municipio, como erroneamente supe a notificação;

O Palacio Farreupilha pertence atualmente ao Snr. Reque Soares de Amaral, que nele tem estabelecido o Hotel Bente Goncalves;

A casa do Caribaldi, quasi em estado de ruinas, é propriedade do Snr. André Sampaio Cardozo.

Rege, por conseguinte a V. Excia. esclarecer perante o Serviço de Patrimonio Historico e Artistico Nacional o equivoque, fazendo dirigir áquelas pessoas a notificação respectiva.

Sirve-me de ensejo para apresentar-voes os pretextos de alta consideração e apreço.

Luiz de Oliveira Pessôa
PREFEITO

484.

DOC. 2539-	SPHAN ARQUIVO
ARM. GAV. Pm. T. PASTA 97.	

Notificação nº 6-A

Em 10 de junho de 1940

Senhor Roque Soares de Amaral:

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os fins estabelecidos no artº 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinado o tombamento, no Livro do Tombo a que se refere o artº 4º, nº 2, do citado decreto-lei, da seguinte obra de arquitetura civil de vossa propriedade: Palácio Farroupilha, situado em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Aguardando vossa resposta anuindo à presente notificação, nos termos do artº 7º do mesmo Decreto-lei, subscrevo-me, atenciosamente,

Rodrigo M. F. de Andrade
- Diretor -

5/104

DOC. 2540-	SPHAN ARQUIVO
ARM. GAV. PASTA 97.	

Notificação nº 6-b

Em 10 de junho de 1940

Senhor André Sampaio Cardoso:

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os fins estabelecidos no artº 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinado o tombamento, no Livro do Tombo a que se refere o artº 4º, nº 2, do citado decreto-lei, da seguinte obra de arquitetura civil de vossa propriedade: Casa de Garibaldi, situada em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Aguardando vossa resposta anuindo à presente notificação, nos termos do artº 7º do mesmo Decreto-lei, subscrevo-me, atenciosamente,

Rodrigo M. F. de Andrade
- Diretor -

DOG

2541-

SPHAN
ARQUIVO

ARM

GAV.

PMT.

PASTA 97.

Recebi do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a notificação nº 6-A, referente ao tombamento da seguinte obra de arquitetura civil: - Palácio Farroupilha, situado em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Piratini 6 de Setembro de 1940

Rogério Lourenço Amaral

PIRATINI, 6 de Dezembro de 1940

7/104.

DOC.	2542-	SPHA
		ARQUIV
ARM.	GAV.	PASTA 97

Ilmo. Sr. Dr.
J.P.Coelho de Souza
D.D. Secretario da Educação e Saúde Publica
PORTO ALEGRE

Remete-se ao Serviço de P. H. e Artísticas.

10. 12. 40

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

L. de S.

Junto remeto a V.S. a notificação a mim dirigida por essa Secretaria, devidamente assinada, e referente ao Tombamento da obra de arquitetura Civil - Palacio Farroupilha - de minha propriedade, enviada por determinação do "SERVIÇO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL".

Somente agora faço essa remessa em virtude de me achar ausente, durante longo praso, desta localidade, por motivo de molestia em pessoa da familia.

Subcrevo-me de V.S.

atenciosamente.

Rogério Soares Amaral
Rogério Soares Amaral

DOC. 2543-	SPHAN ARQUIVO
ARM. G. V. P. M. J. PASTA 97.	

Notificação nº 6-b.

Em 28 de dezembro de 1940

Senhor Roque Soares Amaral:

Atendendo à circunstancia de não terdes respondido à notificação nº 6-A., que vos foi expedida em 10 de junho do ano corrente por este Serviço, cumpre-me notificar-vos para, nos termos do artº 9º, do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, e dentro do prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, anuir - des ao tombamento da seguinte obra de arquitetura civil: Palacio Farroupilha, situado em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, de vossa propriedade, ou se o quizerdes impugnar, oferecerdes dentro do mesmo prazo as razões de vossa impugnação.

Atenciosas saudações.

Rodrigo M. F. de Andrade

Diretor

9/10/40

DOC. 2544-	SPHAN
	ARQUIVO
ARM. G.V. PASTA 97.	

Of.827

Em 28 de dezembro de 1940

Senhor Secretario de Estado:

Tenho p prazer de agradecer a Vossa Excelencia a remessa do recibo, devidamente assinado, referente ao tombamento do Palacio Farroupilha, em Piratini, de propriedade do Snr. Roque Soares Amaral.

Como o proprietario não diz se está de acordo ou não com o tombamento, envio-lhe, por intermedio de Vossa Excelencia, a segunda notificação para que, dentro dos 15 dias que a lei lhe concede - a contar da data do recibo dagora -, o mesmo proprietario aceite ou impugne ao tombamento, sem o que, expirado esse prazo, será procedida à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.

Renovando os meus agradecimentos pela brilhante cooperação que Vossa Excelencia vem prestando ao Serviço do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional, sirvo-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

A Sua Excelencia
Dr. J. P. Coelho de Sousa
D. Secretario de Educação e Saude Publica
Rio Grande do Sul.

10/11/41.
Recebi do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a segunda notificação nº 6-b., referente ao prazo marcado para o tombamento do Palácio Farroupilha, situado em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

DOC. 2545-	SPHAN
	ARQUIVO
ARM. GAV. Pmt. PASTA 97.	

Em Piratini 24 de Janeiro de 1941

Rogério Soares Amaral

Piratini, 24 de Janeiro de 1941

11/10

DOC. 2546-	SPHAN ARQUIVO
ARM. GAV. PASTA 97.	

Ilmo. Sr.
Dr. Rodrigo M. F. de Andrade
D.D. Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Rio de Janeiro, D.F.

*à vista da anuência,
inscrever a
5.2.1861*

Acuso recebida a Notificação nº 6 B, *anexo* que me foi endereçada. Cumpre-me esclarecer a V. Excia. que, em época oportuna, remeti um ofício à Secretaria da Educação, neste Estado do Rio Grande do Sul, anuindo ao tombamento da obra de arquitetura **civil** - Palácio Farroupilha - de minha propriedade e situado nesta cidade de Piratini, de acordo com a notificação nº 6 A, a mim dirigida anteriormente.

Renovo, agora, essa anuência e apresento a
V. Excia

Respeitosas saudações.

Roque Soares Amaral

Roque Soares Amaral

12/11

DOC. 2547-	SPHAN
	ARQUIVO
ARM. GAV. P. T. PASTA 97.	

Rio, 18 de abril de 1941

Exmo. amigo Dr. Coelho de Sousa:

Tendo tomado conhecimento por um recorte do jornal Correio do Povo, de 1 de janeiro do ano corrente, de que o governo municipal de S. Leopoldo adquiriu o antigo e histórico prédio conhecido por Casa da Feitoria ou Casa do Colono Alemão, tenho a honra de consultar V. Excia. sobre a conveniência do prosseguimento do processo de tombamento daquele imóvel, - processo começado quando o referido imóvel pertencia a Sociedade União Popular - ou se melhor será arquivá-lo no ponto em que está. Conto com a valiosa opinião de V. Excia. para a solução desse caso que nos interessa tão vivamente.

Apelando ainda para o alto espírito de cooperação de V. Excia., tenho o prazer de remeter-lhe em anexo a notificação nº 6-b e respectivo recibo, pedindo a V. Excia. o obsequio de fazê-lo chegar ao seu destino para que, dentro dos 15 dias que a lei lhe concede, - a contar da data do recibo junto, - o proprietário aceite ou impugne o mesmo tombamento, sem o que, expirado esse prazo, será procedida à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e consideração.

Diretor
Rodrigo M. F. de Andrade

13/RM.

DOC. 2548-	SPHAN
	ARQUIVO
ARM. GAV. PASTA 97.	

Not. nº 6-C.

Em 18 de abril de 1941

Senhor André Sampaio Cardoso:

Atendendo à circunstancia de não terdes respondido à notificação nº 6-b., que vos foi expedida em 10 de junho de 1940 por este Serviço, cumpre-me notificar-vos para, nos termos do artº 9º, do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, e dentro do prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, anuídes ao tombamento da seguinte obra de arquitetura civil: - Casa de Garibaldi, situada em Piratí, Estado do Rio Grande do Sul, de vossa propriedade, ou se o quizerdes impugnar, oferecerdes dentro do mesmo prazo as razões de vossa impugnação.

Atenciosas saudações.

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

Piratini, 29 de agosto de 1941

Snr. Dr. José Garrastazu

M.D. Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado dos Negócios da
Educação

Porto Alegre

DOC. 2549-	SPHAN
ARM. G.V. Brum Fabião	ARQUIVO
	97.

Senhor Chefe do Gabinete

Remeto a Vossa Senhoria, para que, obsequiosamente, seja
dado o destino conveniente, a resposta a notificação nº 6 - C, recebi-
da do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em a qual
notificação eram solicitadas providências sobre o tombamento da Casa
de Garibaldi.

Sem outro particular, sou, com toda a consideração e
apreço

Harvey Brum Fabião
Harvey Brum Fabião

Anexo: Uma comunicação dirigida ao Diretor do Serviço do Patrimônio
Histórico e Artístico - Rio

Piratini, 29 de agosto de 1941
(Rio G.Sul)

DOC. 2550-	SPHAN ARQUIVO
ARM.	GAV. PASTA 97.

Senhor Dr. Rodrigo M. F. de Andrade

M.D.Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional

Ministério da Educação e Saúde

Rio de Janeiro

Senhor Diretor:

*J. ao processo.
29.9.1941
Rodrigo M. F. de Andrade*

Tendo adquirido por compra ao Senhor André Sampaio Cardoso a casa de Garibaldi, situada nesta cidade á rua Bento Gonçalves, vim a saber que o mesmo senhor não havia em tempo atendido á notificação nº 6-b e 6-C, de 10 de junho do ano transato e 18 de abril do ano em curso, respectivamente.

Entretanto, tomando conhecimento agora da correspondencia enviada por esse Serviço, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do meu Estado (Rio Grande do Sul), apresso-me em vir declarar que nada tenho a opor quanto ao tombamento do predio em questão, hoje de minha propriedade.

A Casa de Garibaldi, objeto desta correspondencia, acha-se em pessimo estado de conservação, podendo se dizer quasi em ruínas. Adquiri-a, entretando, por circunstâncias especiais e terei que fazer despesas bastante elevadas para pô-la em condições de ser habitada. Acresce ainda a circunstância, de serem muito limitados os recursos de que disponho para isso, dado os parcos vencimentos que percebo como funcionario municipal.

Isto posto, desejaria que Vossa Senhoria obsequiosamente me informasse quais as obrigações impostas ao proprietario de uma casa tombada nesse Serviço e se não seria possível um auxilio ou subvenção para a conservação da mesma ou mesmo para fazer os reparos mais urgentes de que carece.

Atenciosas saudações

Harvey Brum Fabião
HARVEY BRUM FABIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

16/RM.
V

DOC. 2551-	SPHAN
ARM. GAV. Pat. PASTA 97.	ARQUIVO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Of.908

Em 3 de outubro de 1941

Senhor Hervey Brum Fabião:

Acusando recebimento de vossa carta de 20 de agosto passado, remetida a este Serviço por intermedio da Secretaria de Estado dos Negocios da Educação do Rio Grande do Sul, tenho o prazer de agradecer-vos as informações prestadas sobre o estado em que atualmente se encontra a Casa de Garibaldi, em Piratini, edificio de vossa propriedade e tombado por este Serviço para os fins do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937.

Tomando na devida consideração as informações constantes da vossa referida carta, esta repartição procederá oportunamente aos estudos necessarios no sentido de verificar a conveniencia de incluir as obras reclamadas para conservação do aludido predio no plano de trabalhos dessa natureza a serem executados no proximo exercicio, uma vez que a verba correspondente a este ano se encontra inteiramente exgotada. Entretanto, afim de habilitar a Seção Técnica deste Serviço a opinar sobre o assunto, será necessario enviardes a especificação minucuisa das obras desejadas, acompanhada de documentação fotografica elucidativa.

Para esclarecer-vos quanto às obrigações impostas ao proprietario de bens tombados pelo Decreto-lei nº 25, remeto-vos em anexo um exemplar do referido Decreto.

Atenciosas saudações.

Rodrigo M. F. de Andrade

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DOC. 2552-

SPHAN
ARQUIVO

ARM.

Grav. Inst. PASTA 97.

A vista da anuência, inscreva-se.

Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1941

Roberto de Aguiar

Diretor

Jurados:

Palácio Farroupilha, sob
n.º 152, no Livro de História,
fl. 25, em 5.II. 1941;

Casa de Faribaldy, sob n.º
179, no Livro de História,
fl. 30, em 3.X. 1941.

C. Drummond

00 19/11/42 *Mod. 562 — A*

BRASIL — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA *68497*

Preâmbulo 88 DE PIRATININ RS.RS 71 31 27 18 10/21



Recebido às

21 APH

Endereço

DOUTOR RODRIGO ANDRADE DIRETOR
SERVICO PATRIMONIO HISTORICO
E ARTISTICO MINISTERIO EDUCACAO

Serviço Rádio Automático

ESTANDO NA IMINENCIA RUAR CASA GARIBALDI E MINHA PROPRIEDADE
SOLICITO VOS AUTORIZACAO DEMOLIR REFERIDO PREDIO
HARVEY FABIAO

DOC. 2553-	SPHAN ARQUIVO
ARM. GAV. <i>Cart. T. PASTA 97</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

✓ 19/24

CÓPIA PARA CONTRÓLE DE SERVIÇO

DOC. 2554-	SPHAN
	ARQUIVO
URGENTE ARM.	GAV. <i>Bm.T</i> PASTA 97.

Snr. Harvey Fabião

Piratiní - Rio Grande do Sul

30 4 3 42

Resposta vosso telegrama comunico que edificios tombados como casa Garibaldi não poderão ser demolidos em nenhuma hipótese segundo disposição categórica artigo 17 Decreto-Lei 25 de 30 novembro 1937 (pt) A vista do exposto solicito tomeis medidas mais urgentes para estabilização referido edificio transmitindo em seguida a esta repartição especificação e orçamento obras requeridas para conservação permanente do predio em apreço juntamente com documentação fotografica elucidativa afim habilitar-me adotar providencias adequadas (ponto) Cumpre acrescentar a respeito que esta mesma solicitação já vos havia sido formulada pelo officio nº 908 desta repartição desde 3 de outubro ano próximo findo ao qual não haveis dado resposta (ponto) Saudações - Rodrigo M. F. de Andrade - Diretor Serviço do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional

V I S T O

- Diretor -

Edusphan - Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

Of.285

Em 7 de março de 1942

Senhor Secretário de Estado:

Peço permissão para remeter inclusa a V. Excia. copia da correspondencia trocada recentemente entre esta repartição e o Snr. Harvey Brum Fabião, proprietario da Casa de Garibaldi, em Piratini.

Submetendo o têor da referida correspondencia à esclarecida consideração de V. Excia., tomo a liberdade de solicitar a prestigiosa cooperação dessa Secretaria de Estado, no sentido de obstar a que seja infringida no caso em apreço a disposição do artº 17 do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937.

Com a antecipação de meus sinceros agradecimentos, reitero a V. Excia os protestos do meu elevado apreço.

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

A Sua Excia.

Dr. J. P. Coelho de Souza

D. Secretario de Estado dos Negocios da Educação e Saude Pública
Rio Grande do Sul.

30/04

DOC.	2555-	SPHAN
		ARQUIVO
ARM.	GAV. <i>Int. 1</i>	PASTA 97.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

21/124

DOC. 2556-	SPHAN
	ARQUIVO
ARM. GAV. PASTA 97.	

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

- URGENTE -

Senhor Harvey Brum Fabião
PIRATINÍ - RIO GRANDE DO SUL

36 9 3 942

Só neste momento acabo receber vossa comunicação de 25 de Janeiro transmitida intermedio Secretaria Educação. (pt) Logo que Seção Técnica denha examinado fotografia e especificação que acompanharam referida carta telegrafarei solução adotada (pt) Saudações

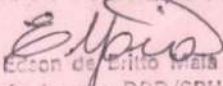
Rodrigo Melo Franco de Andrade
Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

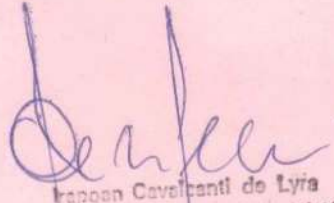
V i s t o

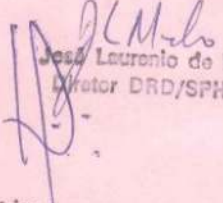
Diretor

"EDUSPHAN" - RIO

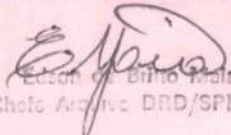
à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, CERTIFICO, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas trinta: "Número de Inscrição: cento e setenta e nove; Obra: Casa / de Garibaldi, na Rua Bento Gonçalves; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Município de Piratini, Estado do Rio / Grande do Sul; Proprietário: Harvey Brum Fabião; Processo Número: noventa e sete traço T traço trinta e oito; Caráter do Tombamento: Anuência; Data da Inscrição: três de outubro de mil novecentos e quarenta e um." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José Lauro de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1985.//////


Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN


Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional


José Lauro de Melo
Diretor DRD/SPHAN

à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas vinte e cinco: "Número de Inscrição: cento e cinquenta e dois; Obra: Palácio do Governo Farroupilha; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul; Proprietário: Roque Soares do Amaral; Processo Número: noventa e sete traço T traço trinta e oito; Caráter do Tombamento: Anuência; Data da Inscrição: cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Rio de Janeiro, 21 de fevereiro e 1985.//////
////////////////////////////////////


Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN


Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional


José Laurenio de Melo
Diretor DRD/SPHAN